



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA
SUPERVISOR DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI

Despacho nº 92/2021/RIOSIS-CDRJ/SUPGUA-CDRJ/DIRPRE-CDRJ

Rio de Janeiro, 13 de maio de
2021.

Processo nº 50905.003034/2021-73

Interessado: Superintendência da Guarda Portuária

Ass: Dados e documentos para cadastro de visitantes.

À(o) SUPGUA:

Senhor(a) Superintendente,

Informo abaixo os dados e documentos necessários para a realização do cadastro de visitantes no SGAD realizados pela SUPGUA quando solicitados pelos demais setores da CDRJ:

- Informar se o visitante é brasileiro ou estrangeiro;
- Nome completo do visitante conforme consta no RG ou passaporte/registro de estrangeiros;
- Número do CPF da pessoa ou passaporte/registro de estrangeiro no caso de estrangeiros;
- Número do RG da pessoa e seu Órgão Emissor ou passaporte/registro de estrangeiros no caso de estrangeiros;
- Função que o visitante exerce;
- Data de nascimento do visitante;
- País e Unidade Federativa do nascimento do visitante;
- Número da CNH, categoria, órgão emissor e data de validade caso o visitante necessite acessar o porto conduzindo veículo automotor;
- Informar se o visitante irá acessar o porto conduzindo veículo automotor. Nesse caso deverá ser a mesma pessoa que estará conduzindo o veículo quando de sua entrada no porto;
- Nome da mãe e nome do pai do visitante;
- Endereço completo do visitante;
- Data de início e data fim da visita;
- Motivo da visita;
- Dados do veículo (caso houver) como: tipo, placa, cor, marca/modelo, número do RENAVAN, UF, ano de fabricação, CPF/CNPJ do proprietário e nome do proprietário;

Os dados acima deverão ser digitados e enviados via e-mail ou através do sistema SEI.

Também deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos digitalizados, coloridos, em formato de leitura e com nitidez suficiente para a leitura dos dados:

- Foto 3x4 colorida em formato JPG. A imagem não pode conter bordas nem fundo, devendo ser anexada apenas a imagem da foto no arquivo;
- Documento com foto, RG e CPF, colorido e em formato PDF;
- CNH válida, colorida e em formato PDF, quando o visitante for conduzir veículo automotor na área do porto organizado. Serão aceitos as CNHs em formato digital emitidos pelos aplicativos oficiais dos órgãos de trânsito;
- CRLV válido, colorido e em formato PDF, quando houver necessidade da utilização de veículos na área do porto organizado. Serão aceitos as CRLVs em formato digital emitidos pelos aplicativos oficiais dos órgãos de trânsito;

As solicitações deverão ser realizadas com prazo mínimo de 24 horas e endereçadas para os e-mails dos setores de permissão do Porto do Rio de Janeiro (permissao@portosrio.gov.br) ou do Porto de Itaguaí (uninve.itaguaei@portosrio.gov.br) com cópias para o SUPGUA (jose.diniz@portosrio.gov.br). As solicitações também poderão ser enviadas através do sistema SEI para a SUPGUA.

Após a realização do cadastro será gerado imagem de QR-CODE que será enviado via e-mail ou SEI ao solicitante e este deverá fornecer ao(s) visitante(s) para que sejam apresentados durante a entrada no porto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Lata Mosso, Supervisor**, em 13/05/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4091846** e o código CRC **6B12B071**.



Referência: Processo nº 50905.003034/2021-73



SEI nº 4091846

Av. Rodrigues Alves 769, Guarda Portuária - Bairro Santo Cristo
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-361
Telefone: 2122333369 - www.portosrio.gov.br